

Termos de instalação e licenciamento do software Facilite

Cliente:

CNPJ ou CPF:

De um lado RISKO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA., inscrita sob o CNPJ número 24.944.701/0001-47, doravante denominada simplesmente RISKO, de outro o CLIENTE, qualificado no quadro de dados acima, ajustam por este o que se segue:

1. Este acordo tem por objetivo licenciar, de forma parcial e não exclusiva, a concessão do direito de uso do software Facilite, outorga que faz a RISKO em favor do CLIENTE, mediante as condições que são neste pactuadas.
2. A concessão do direito de uso do software Facilite depende da aprovação prévia da RISKO, aprovação esta que poderá ser recusada pela RISKO a seu inteiro critério.
3. A concessão do direito de uso do software Facilite se dará após a contratação e pagamento do valor **integral** referente ao serviço de instalação e configuração do mesmo.
4. Uma vez aprovada, a concessão do direito de uso do software Facilite é **definitiva**, tendo o CLIENTE direito de utilizá-la por tempo indeterminado, totalmente **livre** de pagamento de mensalidades, **livre** de fidelidade e sem nenhum tipo de multa por cancelamento.
5. Os dados preenchidos no software são de total propriedade do CLIENTE, tendo o CLIENTE direito de utilizá-los para qualquer finalidade que lhe convier.
6. Os códigos fontes, imagens e arquivos do software Facilite são de total propriedade da RISKO, sendo completamente vedada a reprodução, modificação, repasse ou cópia de qualquer parte do software.
7. A concessão do direito de uso do software Facilite se destina exclusivamente ao computador no qual o software foi instalado.
8. A RISKO disponibiliza para consulta prévia a versão de demonstração que contém todas as funcionalidades disponíveis no software Facilite, sendo que, ao solicitar o serviço de instalação e configuração o CLIENTE declara ter total ciência dos recursos presentes no mesmo. Portanto, qualquer sugestão de alteração no software poderá ser recusada pela RISKO a seu inteiro critério.
9. A contratação do serviço de instalação e configuração do software Facilite **não** inclui serviços de instalação e configuração de periféricos, migração de dados, treinamentos, customizações, etc. Assim como também **não** inclui eventuais serviços futuros de suporte, manutenção, backups, reinstalações, atualizações, visitas técnicas, etc. Serviços esses que podem ser contratados separadamente.
10. Na hipótese da desistência por parte do CLIENTE, os serviços já prestados deverão ser pagos integralmente.
11. A RISKO não será responsável por falhas de equipamentos de hardware. Tais como: computadores, impressoras, cabeamento, roteadores, rede elétrica, etc. Como também não se responsabilizará por falhas de conexão com a Internet. Sendo que estes devem estar em perfeito estado de funcionamento para que seja possível a utilização do software.
12. A RISKO não será responsável por eventuais perdas de dados, sendo de inteira responsabilidade do CLIENTE o backup e a manutenção dos seus dados.
13. A RISKO não será responsável por quaisquer ônus tributários gerados ao CLIENTE, sendo de inteira responsabilidade do CLIENTE a emissão de Notas Fiscais e o correto preenchimento de dados tributários. Recomenda-se inclusive a contratação de Assessoria Contábil especializada para auxílio no respectivo preenchimento.
14. Este acordo obriga as partes, seus herdeiros e sucessores. Caso qualquer disposição deste acordo venha a ser considerada inexecutável ou inválida, as demais disposições não serão afetadas.
15. Fica eleito o Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia – GO, como único competente para dirimir questões decorrentes deste termo, com a expressa exclusão de qualquer outro Foro ou juízo, por mais privilegiado que seja. Responderá pelas custas, despesas judiciais e honorários de advogado a parte culpada em favor da parte inocente.

Assinatura do Vendedor

Assinatura do Cliente